

# MODO DE VIDA TRADICIONAL DOS POVOS AMAZÔNICOS, LUTAS SOCIOAMBIENTAIS E REFORMA AGRÁRIA NA GLEBA JOANA PERES II, PORTEL – PA

**Rosiane Cristina Pimentel Pantoja**  

Universidade Federal do Pará | Belém - Pará - Brasil

**Gilson da Silva Costa**  

Universidade Federal do Pará | Belém - Pará - Brasil

**Hilaires Lima Maciel**  

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural | Macapá - Amapá - Brasil

**Elineuza Alves da Silva**  

Universidade Federal do Pará | Belém - Pará - Brasil

submissão: 17/05/2023 | aprovação: 07/06/2024

RESUMO

A luta no território tradicionalmente ocupado por famílias camponesas agroextrativistas sempre foi pautada por disputas entre madeireiros, fazendeiros e grileiros, que concorrem opostamente aos recursos naturais na Amazônia. No Pará, apesar da criação de assentamentos coletivos agroextrativistas, há uma forte concentração fundiária, que se agrava quando incorpora elementos que ampliam as querelas da terra com os recursos naturais das florestas. Este artigo tem como objetivo analisar os principais desafios das famílias da Gleba Joana Peres II, desde o processo de regularização fundiária até a delimitação do seu território. As análises se debruçaram sobre a criação dos Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas (PEAEX) Dorothy Stang e PEAEX Joana Peres. Busca-se averiguar o histórico da área, além de realizar um levantamento sobre a situação socioeconômica, de produção, renda e organização das famílias, com a finalidade de identificar suas trajetórias e perspectivas. Durante a pesquisa, identificou-se um grande número de organizações sociais que construíram ações políticas coletivas junto aos agentes públicos, à rede de articulação dos movimentos e às famílias camponesas. A organização local das famílias permitiu a construção dos repertórios para a conquista da regularização fundiária, o que é muito significativo. Entretanto, ainda há uma fragilidade no engajamento das famílias, que se reflete na baixa adesão às entidades sindicais, e do movimento social, o que fragiliza o processo formativo político-pedagógico das ações sociais coletivas, no âmbito da disputa dos territórios, dos recursos naturais, manutenção do modo de vida tradicional. A metodologia utilizada foi o estudo de caso, baseado na pesquisa qualitativa, com coleta de campo em dois momentos, nos anos de 2021 e 2022.

**Palavras-chave:** Assentamento. Modo de vida. Movimento Social. Ação Coletiva. Reforma Agrária.

**TRADITIONAL WAY OF LIFE OF THE AMAZON PEOPLES, SOCIAL AND ENVIRONMENTAL STRUGGLES AND AGRARIAN REFORM IN JOANA PERES GLEBA II, PORTEL - PA**

ABSTRACT

The struggle in the territory traditionally occupied by agro-extractive peasant families has always been marked by disputes between loggers, farmers and land grabbers, who compete against each other for natural resources in the Amazon. In Pará, despite the creation of collective agro-extractive settlements, there is a strong land concentration, which worsens when it incorporates elements that increase land disputes with the natural resources of the forests. This article aims to analyze the main challenges faced by families at Gleba Joana Peres II, from the land regularization process to the delimitation of their territory. The analyzes focused on the creation of the State Agroextractivist Settlement Projects (PEAEX) Dorothy Stang and PEAEX Joana Peres. The aim is to investigate the history of the area, in addition to carrying out a survey on the socio-economic, production, income and organization of families, with the aim of identifying their trajectories and perspectives. During the research, a large number of social organizations were identified that built collective political actions with public agents, a network of articulation of movements and with peasant families. The local organization of families allowed the construction of repertoires to achieve land regularization, which is very significant. However, there is still a fragility in the engagement of families, which is reflected in the low adherence to trade unions, and of the social movement, which weakens the political-pedagogical formative process of collective social actions, within the scope of the dispute over territories, natural resources, maintenance of the traditional way of life. The methodology used was the case study, based on qualitative research, with field collection at two moments, in the years 2021 and 2022.

**Keywords:** Settlement. Union. Social movement. Collective action. Agrarian reform.

**MODO DE VIDA TRADICIONAL DE LOS PUEBLOS AMAZÓNICOS, LUCHAS SOCIOAMBIENTALES Y REFORMA AGRARIA EN LA JOANA PERES GLEBE II, PORTEL - PA**

RESUMEN

La lucha en el territorio tradicionalmente ocupado por las familias campesinas agroextractivistas siempre ha estado marcada por disputas entre madereros, ganaderos, acaparadores de tierras, que compiten en oposición a los recursos naturales de la Amazonía. En Pará, a pesar de la creación de asentamientos agroextractivistas colectivos, existe una fuerte concentración de la tenencia de la tierra, que se agrava cuando incorpora elementos que amplían las disputas entre la tierra y los recursos naturales de los bosques. Este artículo tiene como objetivo analizar los principales desafíos de las familias de Gleba Joana Peres II, desde el proceso de regularización de tierras hasta la delimitación de su territorio. Los análisis se centraron en la creación de los Proyectos Estatales de Asentamientos Agroextractivos (PEAEX) Dorothy Stang y PEAEX Joana Peres. Se busca conocer la historia de la zona, además de realizar un relevamiento sobre la situación socioeconómica, productiva, de ingresos y organización de las familias, con el fin de identificar sus trayectorias y perspectivas. Durante la investigación se identificó un gran número de organizaciones sociales que construyeron acciones políticas colectivas con agentes públicos, la red de articulación de movimientos y con familias campesinas. La organización local de las familias permitió la construcción de repertorios para el logro de la regularización de la tierra, lo cual es muy significativo. Sin embargo, persiste una fragilidad en la participación de las familias, que se refleja en la baja adhesión a las entidades sindicales, y del movimiento social, que debilita el proceso de formación político-pedagógica de las acciones sociales colectivas, en el contexto de la disputa por los territorios, los recursos naturales y el mantenimiento del modo de vida tradicional. La metodología utilizada fue el estudio de caso, basado en una investigación cualitativa, con recolección de campo en dos momentos, en los años 2021 y 2022.

**Palavras-chave:** Assentamento. Forma de vida. Movimento social. Demanda coletiva. Reforma agraria.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a analisar a regularização fundiária na criação de assentamento em áreas da Amazônia e, em particular, na Gleba Joana Peres II, no município de Portel, estado do Pará. Nessa área, vivem aproximadamente 1.500 famílias agroextrativistas, que têm disputado a regularização das terras com grileiros, madeireiros e pecuaristas, especuladores e empresários locais. Sabe-se que a regularização fundiária, por meio da criação de assentamento, tem prestado importante papel na reforma agrária, em especial, em áreas tradicionalmente ocupadas por famílias ribeirinhas e agroextrativistas.

Entende-se que a exploração dos recursos naturais e ambientais no Brasil, como parte do resultado do projeto neoliberal e colonizador, tem ampliado o ritmo de exploração dos recursos naturais e da renda da terra. Na linha do pensamento dialético, cabe uma análise da região colada na realidade nacional e na visão de projeto estratégico desenvolvido nos quatro últimos anos, sob o governo Bolsonaro, bem como da questão agrária. Portanto, apesar de os procedimentos de criação dos assentamentos perpassarem pela esfera estadual, é necessário compreender os cenários político-econômicos que emolduram o país, pois compõem o conjunto da totalidade apresentada, ao mesmo tempo que as legislações estaduais obedecem às legislações federais.

Houve uma efervescência da disputa pela terra com maior grau de tensão e violência, diante da escalada do governo Bolsonaro, eleito com um discurso voltado ao setor dos grandes empresários rurais,

latifundiários, madeireiros, mineradores e grileiros, que se autodenominam de “agronegócio” e vão contra as ocupações dos “sem terra”, mas invadem terras indígenas, terras públicas e destroem florestas públicas, unidades de conservação etc., trazendo consigo pautas polêmicas, como: armar com fuzil “os donos das terras” contra os “invasores”, na realidade, os grileiros, apropriacionistas ilegais; e incentivar “passar a boiada”, em alusão ao desmatamento na Amazônia.

Essa política reacendeu e recrudescer o debate sobre a reforma agrária e a estrutura fundiária, mas principalmente pressionou movimentos sociais rurais a debater táticas para impedir a entrega de áreas ocupadas por camponeses, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, populações tradicionais e povos da floresta, contra a invasão dos grileiros, garimpeiros, mineradoras, madeireiras e grandes empresários rurais, em uma conjuntura de fortes embates ideológicos, enfrentamentos físicos e da vida.

A dinâmica das ocupações na Amazônia nunca deixou de seguir a lógica colonizadora, desde a ditadura militar, que trouxe mão de obra para região para efetivar grandes aberturas da mata, com exploração madeireira e posterior uso das terras com grandes áreas de pasto para o gado de corte. Esse modelo perdurou por vários anos nos governos militares e posteriormente, nos governos democráticos.

Destarte, este estudo tem como objetivo analisar os principais repertórios e desafios das famílias da Gleba Joana Peres II, no processo de regularização fundiária e na delimitação do território. Assim, par-

tiu-se de um estudo de caso, diante do processo de criação de dois projetos estaduais de assentamentos agroextrativistas, que são: PEAEX Dorothy Stang e PEAEX Joana Peres, ambos localizados na Gleba Joana Peres II, no município de Portel – microrregião noroeste do estado do Pará.

A pesquisa buscou: subsidiar as análises através do levantamento populacional do território e da situação socioeconômica e ambiental das famílias; observar as relações das famílias no engajamento nas ações coletivas e sua relação com as organizações sociais, bem como as relações das lideranças sociais com as demais redes de articulações; identificar os caminhos da regularização e os mecanismos de ação coletiva para a reforma agrária.

Trata-se de um estudo de caso, na Gleba Joana Peres II, em Portel/Pará. A iniciativa da elaboração foi da autora principal, que é servidora do quadro efetivo do Instituto de Terras do Pará – Iterpa, desde 2009, atuando como Engenheira Agrônoma no setor de Projetos de Assentamento – GPA. Os dados de campo foram coletados por meio de relatórios técnicos e anotações de campo, no período de outubro a novembro de 2021. No entanto, as entrevistas com lideranças comunitárias foram realizadas em 2022, com os presidentes das associações, Ronaldo Marinho e Andreza Miranda de Carvalho, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais (STTR-Portel), Odivan Pereira, e a Cooperativa (Manejai), Gracionice Correa. Contamos apenas com a autorização das lideranças para a realização da pesquisa.

## 2. ASPECTOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O problema fundiário brasileiro remonta à chegada dos europeus à América. No Brasil, a gênese foi o modelo de sesmarias transplantado pela realeza portuguesa, que garantia o direito a grandes extensões de terra na nova colônia de Portugal. Conforme cita Miralha (2006), apenas os brancos, “puros de sangue” e católicos, tinham o direito à posse da terra, enquanto os escravos, índios, judeus, mouros etc. não tinham o mesmo direito.

Neste sentido, tanto a Lei da Terra, de 1850, como o Estatuto da Terra, a partir de 1964, pouca ou nada contribuíram para mudar a estrutura fundiária do Brasil. Conforme Filho *et al.* (2009), foi mantida a concentração das terras – ainda que predomine a ocorrência de pequenos estabelecimentos, porém com volume baixo em área total ocupada – em mãos de um número pequeno de grandes proprietários poderosos e influentes sobre grandes parcelas de terras em todas as regiões.

De acordo com Loureiro *et al.* (2005), até a década de 1960, as terras amazônicas pertenciam basicamente à União e aos estados. Conforme os autores, do total de terras registradas pelo IBGE: 87% constituíam-se de matas e terras incultas, utilizadas por milhares de caboclos e ribeirinhos, que viviam do extrativismo vegetal e animal; 11% constituíam-se de pastos naturais; somente 2% das terras estavam ocupadas com lavouras e só metade delas possuía título de propriedade privada.

Nesse sentido, em 1964, o governo militar pôs em prática o novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, baseado em oferecer vantagens fiscais a grandes empresas e grupos nacionais e internacionais que quisessem investir capitais nos empreendimentos que viessem a se instalar na região (Loureiro *et al.*, 2005).

As facilidades legais, fiscais e de créditos concedidas para atrair empresários estimulavam o acesso a grandes extensões de terra e à natureza em geral da Amazônia Legal. Para transferir a terra pública (devoluta) para os grandes grupos econômicos e garantir a propriedade da terra aos pretensos investidores futuros, o governo alterou a legislação existente e criou dispositivos legais extraordinários e de exceção que eram extremamente vantajosos para os “investidores” que viessem ocupar e “integrar para não entregar” a Amazônia, segundo o lema e delírio dos militares durante sua ditadura.

Nos anos de 1970 e 1980, a terra pública, habitada secularmente por colonos, ribeirinhos, índios e caboclos, em geral, foi sendo colocada à venda em lotes de grandes dimensões para os novos investidores, que as adquiriam diretamente dos órgãos fundiários do governo ou de particulares (que, em grande parte, vendiam a terra pública como se ela fosse própria), em uma farra e enriquecimento com o patrimônio que, de direito, seria de todo o povo brasileiro.

A estrutura fundiária do país sempre foi concentradora, mesmo em tempos atuais. Conforme afirmou o Censo do IBGE em 2017, o Brasil tinha a

maior concentração de terras do mundo. A pesquisa aponta a relação entre números de estabelecimentos e quantidade de terras. Entre os maiores estabelecimentos, obteve-se, em média, área de 6.606,00 hectares, com um pouco mais de 15 mil estabelecimentos; entre os estabelecimentos camponeses, obteve-se, em média, área de 15,89 hectares, com um número de estabelecimentos de quase 4,5 milhões (Oliveira, 2020).

Esse cenário de concentração fundiária apresentou uma piora, como apontam os dados da pesquisa Dataluta, pois, no ano de 2019, na esfera federal, não foi criado nenhum assentamento, apenas foram reconhecidos dois Territórios Quilombolas, que já estavam com as áreas delimitadas, o pior quantitativo desde 1985 (Mançano *et al.*, 2020). A matéria, na página do portal de notícias da Agência Senado, apontava a redução drástica do número de assentamentos e número de famílias assentadas em mais de 85%, como consequência da falta de política para a criação de projeto de assentamentos (Moura; Oliveira, 2021).

Para além de não assentar famílias, o governo federal, sob o comando de Bolsonaro, mantinha uma facilitação e apropriação ilegal de terras, legalização de áreas griladas, avanço sobre as terras indígenas com o Marco temporal, desmatamento, entrega dos recursos naturais em áreas de florestas, desmonte dos órgãos de fiscalização etc. Isso se refletiu como parte do desmonte dos órgãos públicos, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Fundação Nacional do Índio

(Funai), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Para se ter maior noção, segundo os dados do programa DATER, em 2022, a Amazônia teve novo recorde em desmatamento; foram 1.120 km desmatados, o que representa dois mil campos de futebol por dia, sendo a Área de Proteção Ambiental Tapajós a que apresentou maior número de alertas, chegando a 571 alertas de incêndio, e São Félix do Xingu foi o terceiro município, com 1.779 (Inpe, 2022).

Outro aspecto importante na falta de política para a reforma agrária tem sido a violência instalada, com flagrante aumento do número de conflitos por terras, que cresceu 46%, e o número de assassinatos, que cresceu 34%, segundo dados do Relatório Conflitos no Campo: Brasil 2021, da Comissão Pastoral da Terra – CPT, publicado no mesmo ano. Destaca-se que essa política, incentivada com o armamento dos grandes produtores rurais contra os pequenos e os movimentos sociais e “sem terras”, foi estimulada pelo governo federal de Bolsonaro (Abra, 2022).

## 2.1. ENQUANTO ISSO, NA AMAZÔNIA PARAENSE

No Pará, o governo estadual segue criando projetos de assentamentos. Aparentemente, mostra-se ter um projeto distinto do governo Bolsonaro. No entanto, o modelo político se alinha, pois antecipou mudança na legislação com a aprovação da lei de

terra estadual, sob a Lei n.º 8.878/19, que facilita a grilagem, permitindo a regularização de áreas florestadas, ou mesmo de áreas não habitadas ou trabalhadas, que poderá ser efetuada por pessoas que tenham a pretensão de habitá-las ou explorá-las, com credenciamento de técnicos particulares que serão pagos pelos próprios interessados, os quais deverão confirmar a ausência de conflitos, ou posse mansa e pacífica, sem o estado constituir um setor de fiscalização sobre estas áreas. Ou seja, essa política vai atender à dinâmica de grandes setores econômicos instalados na região ou que pretendam se instalar para garantir suas atividades e seus lucros.

Não obstante, a ideia de progresso adotou como padrão de desenvolvimento o modelo das sociedades ocidentais, sendo que, na Amazônia brasileira, a fronteira foi impulsionada pelo mercado internacional, impregnando todos os ângulos da vida social e moderna (Loureiro, 2012). Essa lógica se espraia no estado do Pará, com a dinâmica de expansão de fronteira de *commodities*, acompanhada de dispositivos legais do Estado, acarretando mudanças ambientais, sociais e culturais na vida das comunidades rurais.

Ainda em 2006, durante o governo central do PT, foi criada a Lei de Gestão de Florestas Públicas, em que era entregue a famosa ADIP (Autorização de Detenção de Imóvel Público), extinta em 2014<sup>1</sup>, com a proposta de preservar as florestas. Diante do po-

1 A Autorização de Detenção de Imóvel Público – ADIP era um documento que dava a uma pessoa ou empresa o direito de usar os recursos naturais, como a madeira de uma terra pública por um tempo certo, que podia ser renovado conforme o contrato. Por lei, esse documento pode ou não ser transformado em Contrato de Transição. Por outro lado, o Contrato de Transição também é um documento que permite a uma pessoa ou empresa manejar a floresta de uma ter-

tencial florestal, o setor madeireiro considerou algo rentável, e a exploração era realizada com grandes investimentos por empresas especializadas em retirar a madeira para a exportação, através de um plano de manejo aprovado pela Semas (Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade), sem necessariamente serem os donos das terras.

Toda essa lógica capitalista vai ao desencontro do modo de vida das famílias e suas dinâmicas sociais, especialmente, quando estamos falando de famílias ribeirinhas, que vivem em ritmo social de tempo e espaço distinto, com suas culturas e experiências históricas que se revelam no imaginário, com lendas, mitos, crenças e cosmogonias (Cruz, 2011). O modelo de ocupação e apropriação imposto pela ideologia de modernização acabou por invisibilizar e suprimir aquele modo de vida, mas, com o fortalecimento da sociedade civil, dos movimentos sociais de lutas por territórios e identidades, surgiram diversos movimentos na Amazônia que reafirmam sua existência e seu modo de vida.

Com este contexto, para promover um maior entendimento da questão agrária regional e sua complexidade sobre o modo de vida, apresentamos o caso da Gleba Joana Peres II – Município de Portel. A luta das famílias na Gleba Joana Peres II se dá na contramão da perspectiva política do governo federal, que iniciou há muito tempo, quando, por força dos movimentos sociais, foi publicado o Decreto n.º

579/2012, assinado pelo governo do Estado, na época, com o objetivo de realizar a arrecadação fiscal das áreas denominadas Jacaré Puru, Alto Camarapi, Acangatá e Acutipereira. Definiu-se que a Gleba Joana Peres II, já arrecadada, ficaria reservada às famílias que habitavam a floresta e cultivavam a terra, porém, esse dispositivo não definia quais famílias eram residentes nesse território.

Entretanto, a dinâmica da exploração madeireira já estava em curso por longa data, e diversos documentos de exploração de floresta registravam que, após o encerramento dos contratos, os concessionários reivindicavam a área como sua. Foi no bojo desse processo social de exploração de recursos naturais e na usurpação dos territórios das populações tradicionais que as famílias da Gleba Joana Peres II foram sendo empurradas para outras fronteiras. Assim, as áreas ocupadas por empresários, fazendeiros e madeireiros foram sendo indevidamente incorporadas ao patrimônio privado das grandes empresas e dos empresários, ávidos por terras na Amazônia, entre elas, a Gleba Joana Peres II. Essa situação acabou exigindo uma reação das famílias e dos movimentos sociais para exercerem seus direitos.

### 3. NAVEGANDO NAS ÁGUAS DA PESQUISA

Assentamos nosso estudo, em termos gerais de método, na confluência do Materialismo Histórico

---

ra pública de forma sustentável. Isso só é possível depois que o Plano de Manejo Florestal tenha sido aprovado na Sema ou no Ibama. Apesar de nenhuma dessas formas de contratos dar direito ao documento da terra, foram formalizados pedidos de regularização, após o término do contrato, e adquiridos títulos por meio da aquisição onerosa do Estado (Carvalho *et al.*, 2010).

Dialético (Marx, 2007), da Teoria Geral dos Sistemas (Bertalanffy, 1972), conformando o Materialismo Sistemático desde Costa (2009), na intenção de melhor investigar a complexidade do agrário amazônico e de captar e interpretar os dados quantitativos e qualitativos oriundos dos trabalhos de campo e sua correlação com o todo teórico, em que a terra é o meio de produção e vida, o lugar das vivências individuais e coletivas. Já a territorialização, a ocupação efetiva e o desfrute sustentável dos agroecossistemas pela tomada e via aberta da Reforma Agrária sempre engendram lutas históricas dos povos da Amazônia.

Junto aos processos sociais coletivos em torno da questão agrária, andam os da questão ambiental, particularmente na região Amazônica, portanto, quase sempre são lutas socioambientais. Silva *et al.* (2020) destacam que a problemática da violência no campo, nas florestas e nos rios da Amazônia fazem parte de um complexo social, político, econômico e cultural, que há tempos está aberto em disputas e em conflitos crescentes, cada vez mais atravessados pela ilegalidade, pela grilagem e pelo desmatamentos. Já a legalidade, quando existe, é predatória, pois não segue as recomendações técnicas portadoras de maiores sustentabilidades no trato dos solos, das florestas, da biodiversidade, dos recursos hídricos etc., e se agrava pela ausência ou baixa fiscalização e governança por parte do Estado, tudo somado ao problema da concentração da terra, que efetivamente se arrasta como problema secular nos rincões da Amazônia.

No sentido mais geral, partimos do pressuposto de que a criação de assentamentos visa auxiliar na desconcentração de terras, promoção social da Reforma Agrária, para evitar a grilagem, favorecendo o desenvolvimento das famílias que habitam os territórios onde estão por décadas e até secularmente.

A reflexão sobre a regularização fundiária no estado do Pará partiu da autora principal, que é servidora do quadro efetivo do Instituto de Terras do Pará – Iterpa, desde 2009, atuando como Engenheira Agrônoma no setor de Projetos de Assentamento – GPA. Assim, permitiu-se uma maior compreensão sobre os cenários dos procedimentos regulatórios para acesso e garantia de manutenção da terra em áreas estaduais. Nos últimos anos, as solicitações de regularização de assentamentos, no município de Portel/Pará, chamaram a atenção pelo volume de áreas e quantidade de famílias regularizadas.

Entre 2017 e 2019, foram regularizadas cinco áreas, assentando 1.225 famílias, todas na modalidade coletiva de Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), compreendendo uma dimensão de terras de 287.770,58 hectares, conforme mencionado na Tabela 1, abaixo. Posteriormente, houve nova solicitação de regularização da Gleba Joana Peres II, onde já existia um assentamento criado, o ASSIMPEX, para que fossem criados mais dois assentamentos, o PEAEX Dorothy Stang e o PEAEX Joana Peres II, com objetivo de regularizar uma área total de aproximadamente 220 mil hectares, para atender uma população de 1.166 famílias, conformando sete assentamentos.

**Tabela 1 – Assentamentos estaduais criados, com as modalidades, área e ano, no Município de Portel-PA**

ASSENTAMENTO	MODALIDADE	ANO	FAMÍLIA	ÁREA (ha)
ASSIMPEX	PEAEX	2017	51	18.040,01
ACANGATA	PEAEX	2017	306	62.585,12
ACUTIPEREIRA	PEAEX	2018	368	65.640,10
JACAREPURU	PEAEX	2019	224	71.034,35
ALTO CAMARAPI	PEAEX	2019	276	70.471,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.225</b>	<b>287.770,58</b>

Fonte: Iterpa (2023)<sup>2</sup>.

O número de assentamentos criados em um curto período em um mesmo município, movidos pelas lutas sociais do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Portel (STTR-Portel), instiga entender as articulações e os caminhos para que estas conquistas se realizassem. As solicitações para a criação dos PEAEXs foram oficializadas pela Associação dos Moradores Rurais Agroextrativistas da Gleba Joana Peres II – Dorothy Stang e pela Associação dos Moradores Rurais Agroextrativistas da Gleba Joana Peres II Rio Pacajá, como parte da exigência dos procedimentos legais do órgão estadual, que exige a filiação em associações para dar continuidade ao pleito como um sinal de organização local ou responsabilização coletiva.

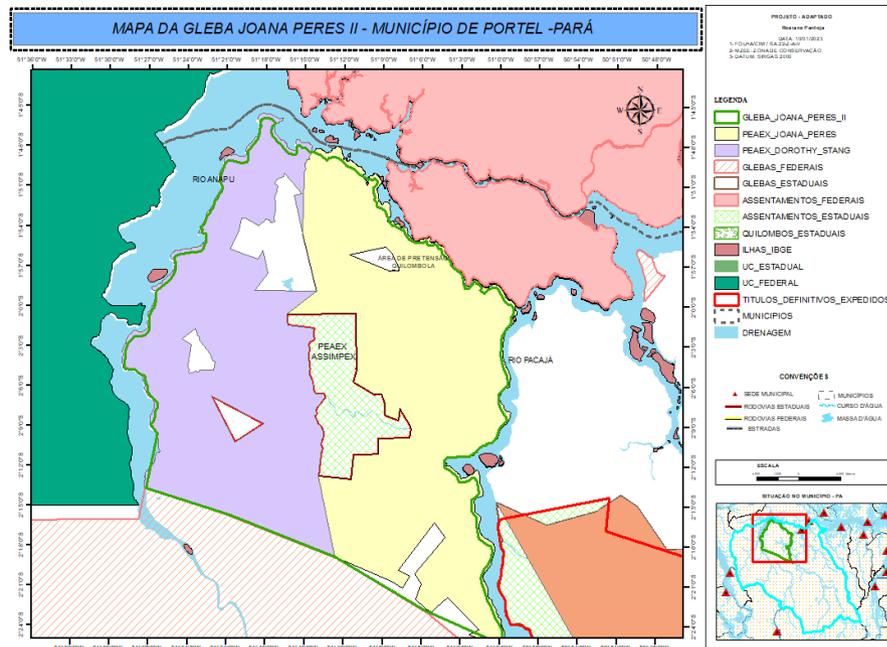
Portanto, o estudo de caso parte do acompanhamento do procedimento de criação dos assentamentos, na área da Gleba Joana Peres II, localizada no município de Portel/Pará, na Região Intermediária e Imediata de Breves, na Mesorregião do Marajó, Mi-

corregião Portel. A Gleba Joana Peres II está localizada à margem direita do Rio Alto Pacajá, distante em linha reta aproximadamente 30 km da sede municipal de Portel. No entanto, o deslocamento não se dá em linhas retas, mas em muitas curvas pelos rios. Partindo da capital Belém, por meio de navio, navega-se em média por 14 horas até o Município de Portel. Chegando ao centro urbano de Portel, seguimos navegando pela margem direita do Rio Camarapi, passando pela Baía de Pacajá; à margem direita do Rio Pacajá, localizamos o assentamento Joana Peres e, à margem direita do Rio Anapu, está o assentamento Dorothy Stang.

A população de 63.831 habitantes do município está distribuída em uma área de 25.384,960 km<sup>2</sup> (IBGE, 2021), com uma densidade de 2,06 habitantes/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Segundo um dos principais indicadores, o IDH, que tem por objetivo medir o Índice de Desenvolvimento Humano para compreender o avanço das políticas públicas a longo prazo, a

<sup>2</sup> Disponível em: <http://portal.iterpa.pa.gov.br/assentamentos-estaduais/>

Mapa 1 – Gleba Joana Peres II – Projetos de assentamentos estaduais agroextrativistas – Portel/PA



Fonte: Elaboração de Rosiane Pantoja (2022).

partir de três dimensões básicas do desenvolvimento humano, quais sejam, renda, educação e saúde, aponta que Portel figura como a 5ª cidade do Pará com pior IDH, na posição 139ª. Em relação à renda per capita, porém, conta com um PIB de R\$12.703,78 (IBGE/2019), ficando em 52ª posição em renda – em que 51% da população vivia, até 2010, com menos de ½ salário mínimo (IBGE, 2010). Portanto, deduz-se que, em Portel, há uma grande desigualdade no que diz respeito à produção e com o que a população usufrui nos quesitos de saúde, educação e renda.

### 3.1. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O interesse pelo tema e o contato com as lideranças ocorreram na fase em que as famílias buscavam

a regularização fundiária junto ao Iterpa, porém já haviam acontecido várias articulações institucionais e reuniões com gestores dos órgãos estaduais e federal, como o Ideflor-Bio, a Semas e o Inkra. Antes de entrarem com um pedido junto ao Iterpa, solicitaram a criação de uma Reserva Agroextrativista junto ao Ideflor-Bio (Instituto de Florestas e Biodiversidade do Pará), realizando algumas reuniões com o Ministério Público do Pará e audiência pública na Câmara de Vereadores de Portel, para debater a questão da destinação da Gleba Joana Peres II.

Com a articulação entre as lideranças rurais, o Ideflor-Bio, o Iterpa e o Instituto de Educação do Brasil (IEB), ficou acordada a realização de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) em parce-

ria com Ideflor-Bio e Iterpa. Nesse momento, pude participar enquanto técnica pelo Iterpa. A aplicação do DRP foi fundamental na confrontação sobre a realidade das famílias que vivem nas margens dos rios, dentro deste vasto território. O DRP foi aplicado em outubro de 2021, no qual foram eleitas quatro comunidades, duas do lado do Rio Anapu e duas do lado do Rio Pacajá. As demais comunidades foram convidadas e deveriam se deslocar para participar; no total, participaram 137 pessoas. O relatório do DRP foi construído pelo IEB, porém, no momento da elaboração do artigo, não havia sido divulgado, mas acredita-se ser subsídio para a melhor compreensão sobre a área.

As análises e coletas de informações para elaboração do artigo tiveram dois momentos: no primeiro, em outubro de 2021, participei como técnica do Iterpa, coletando as informações do DRP; no segundo, em abril de 2022, participei como pesquisadora, buscando compreender as dinâmicas que envolviam as famílias no modo de vida e na busca pela regularização de seu território. Foram realizadas entrevistas longas, com quatro lideranças comunitárias e visitas à comunidade Sagrado Coração de Jesus, além de idas ao STTR de Portel, onde funciona também a sala da cooperativa Manejaí.

Na oportunidade, foram entrevistados: os presidentes das associações, Ronaldo Marinho e Andreza Miranda de Carvalho; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais (STTR-Portel), Odivan Pereira; e a presidente da Cooperativa (Manejaí), Graçionice Correa. Essas entrevistas foram realizadas

como pesquisadora, em ambiente mais familiarizado, em momento distinto do levantamento técnico, em abril de 2022. Sabe-se, porém, que há interferências nessa dualidade (técnica e pesquisa), o que pode contribuir para a escassez das informações, por isso buscou-se fazer perguntas mais abertas: como foi o processo de regularização da área? Por que decidiram por esta modalidade de regularização? Como veem a organização das famílias? Encontraram limites nessa luta? Todas as perguntas permitiam uma maior amplitude de resposta, sendo possível observar se tais relatos se confluem nas experiências citadas por outras lideranças; em síntese, se cruzavam as informações.

Outro material utilizado para análise foi o pré-cadastro das famílias, realizado pelas lideranças. Esse levantamento identificou o quantitativo de famílias que poderão ser beneficiadas com a criação do assentamento. No entanto, oficialmente, o Iterpa validou as famílias cadastradas pelas associações e aplicou um formulário socioeconômico entre 321 famílias, visando levantar os aspectos sociais, de produção e renda e organização social. Desse total, obteve-se uma amostra de 174 questionários na área do Rio Pacajá e 147 na área do Rio Anapu. As famílias das localidades do Rio Pacajá são: Santa Rosa, Monte Horebe I e II, São José (Vila Bacuri), São Tomé, Sagrado Coração de Jesus e São Benedito. Das localidades do Rio Anapu são: Congregação Nova Canaã, Congregação Betel, Comunidade Santo Antônio, Comunidade São Sebastião, Comunidade Santa Luzia e Congregação de Santo Amaro.

Destaca-se que, habitualmente, as áreas são chamadas de comunidades, como referência às comunidades católicas, e, mesmo na parte das famílias que se denominam evangélicas, utiliza-se esse termo, embora já haja uma transição, nas áreas de maioria evangélica, para congregação. Também há aqueles que não participam de nenhuma dessas formas religiosas de organização e têm dificuldades em obter informações. Essas famílias reclamam que não são informadas das ações e atividades, por isso, sentem-se excluídas até mesmo do processo de criação do território, por não estarem nitidamente identificadas como comunidade católica ou congregação evangélica – o que denota problema social-cultural, que resulta em exclusões socioeconômicas.

Na análise da pesquisa, foram utilizados relatórios de campo elaborados pela equipe do Iterpa, como o Relatório Agrônomo, o Relatório Socioeconômico, o Relatório Ambiental ou o Termo de Referência e Plano de Uso, que compõem as peças técnicas para a criação do assentamento, além das anotações e observações das visitas de campo, tanto técnica quanto no momento da entrevista.

### 3.2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PORTEL E A GLEBA JOANA PERES II

Os materiais de órgãos oficiais sobre a história do município apontam que foi somente a partir da chegada do padre Antônio Vieira que a área foi

reorganizada, quando introduziu os indígenas da etnia Nheengaíbas, que migraram da ilha de Joanes, no Marajó, para lá, ficando sob a direção dos padres da Companhia de Jesus, com a denominação de Aricuru (ou Arucurá)<sup>3</sup>, até a expulsão dos jesuítas.

Essa mentalidade do não pertencente aos povos originários, segundo a qual os indígenas só poderiam se organizar a partir da lógica do colonizador, resulta dos aldeamentos jesuítas, em que os indígenas eram educados a viver como cristãos, “civilizados”. A imposição cultural cristã, longe de somente proteger os nativos da escravidão, na realidade, servia como força para combater as tribos hostis e, principalmente, o uso de sua força de trabalho. Essa imposição significou a destruição da cultura indígena, acontecendo a destribalização e mudança nos aspectos fundamentais da vida, dos costumes e da mentalidade, a exemplo da imposição do trabalho na lavoura, atividade considerada exclusivamente feminina (Multirio, 2016). Não é demais ressaltar que a língua era um entrave para os colonizadores portugueses, visto que era recorrente o Nheengatu, também conhecido como língua geral amazônica, derivada do tronco tupi, fato que obrigava os jesuítas a ensinar o português.

Foi somente em 1758 que a região, já aldeada, passou a ter a denominação de Portel, que significa “porto pequeno”, em português de Portugal, passando por diversas divisões e junções territoriais. O

3 A história de Portel está inserida no contexto da colonização do Marajó, quando os jesuítas utilizaram como estratégia, para fins de catequização, criar o primeiro aldeamento no próprio Mapuá, posteriormente transferido para a missão da ilha de Guarycurú, atual Melgaço. Depois, fundaram a aldeia de Arucará, que, séculos depois, transformou-se na vila de Portel (Batista, 2015).

município passou a ter a conformação administrativa como conhecemos apenas em 1988.

Na área de estudo denominada de território da Joana Peres II, os moradores mais antigos relatam que, quando seus avós chegaram à região, existiam indígenas das etnias Suruí e Parakanã, que não se comunicavam. As primeiras famílias não indígenas tiveram dificuldades em se instalar e, somente com o tempo, conseguiram contato com os Parakanã; já os Suruí eram mais arredios. Ainda segundo os moradores entrevistados, nos anos 1970, os indígenas Parakanã migraram para a região de Tucuruí-Tocantins; já os Suruí não sabem informar o paradeiro. As etnias foram praticamente dizimadas desde a colonização no Arquipélago do Marajó. Para Batista (2015), a colonização dessas áreas não se deu sem resistência. Estima-se que, no Marajó, habitavam cerca de 30 nações indígenas diferentes, e, até o fim do século XVIII, os portugueses já haviam removido praticamente toda a população indígena da área, seja por conflitos, seja pela sua transferência para outras localidades, ou mesmo pela grande violência, pelas perseguições e pelos assassinatos.

No levantamento do DRP, os moradores relataram que um grupo de nordestinos veio trabalhar na extração do leite da seringa para borracha, ex-

tração de peles de animais e, posteriormente, na extração da madeira. Os comércios eram no sistema de aviamento<sup>4</sup>, em que se trocava café, açúcar, tecidos para fazer roupas e ferramentas por produtos da floresta, como as peles de animais, a castanha-do-pará, o látex e a madeira. As trocas eram realizadas no comércio do Uirapuru, denominado de regatão<sup>5</sup>. Lá, a população local via como os principais padrões, para quem vendiam os produtos, Chico Costa e Olavo Miranda.

Com o tempo e com o aumento das roças, começaram a acontecer a circulação de dinheiro e a redução do aviamento; com isso, o regatão ia até a porta das casas para realizar suas vendas e trocas. Com a ampliação da extração da madeira, aumentou a entrada das madeiras, contudo, ao mesmo tempo que ocorria a ampliação das roças, principalmente de mandioca e milho, gerou-se um excedente produtivo para vendas.

Os festejos ocorriam com instrumentos rústicos, cantorias e danças locais. Somente na década de 1970 a 1980 que começou a organização em comunidades católicas, com a organização comunitária, sendo construídas algumas infraestruturas coletivas, como o barracão, a igreja, o trapiche, o centro comunitário, o campo de futebol, a energia a motor

4 Sampaio (2002), estudando sobre o sistema de aviamento, barracão ou patronagem, fala sobre a ampliação da empresa extrativa de borracha, em meados do século XIX, e identifica uma ampla rede de financiamento e comercialização que se converteu em controle do trabalho por endividamento do produtor, no qual o comerciante aviava mercadorias como adiantamento financeiro, estabelecendo preço, e, em troca, eram fornecidos os produtos do trabalho do seringueiro. O autor acrescenta duas definições: a) seringal caboclo, onde eram permitidas atividades de cultivo e criação de subsistência; e b) aviamento clássico, os grupos de trabalho eram isolados, dificultando a atividades de subsistência.

5 Regatão é um comerciante ambulante que viaja entre centros regionais e comunidades amazônicas, comercializando mercadorias para pequenos produtores caboclos e comerciantes do interior em troca de “produtos regionais”, agrícolas e extrativistas.

**Tabela 2 – Tempo de Residência**

Tempo de residência	Joana Peres %	Dorothy Stang%	Total %
Menos de 5anos	9%	5%	7%
De 5 até 10 anos	9%	5%	7%
De 11 até 20 anos	16%	12%	14%
De 21 até 30 anos	20%	30%	25%
Mais de 30 anos	46%	48%	47%
Total			100%

**Fonte:** Sistematizada por Rosiane Pantoja (2022).

diesel. Logo depois, foi construída uma escola de 1ª a 4ª série. Em 2008, às margens do rio Anapu, foi criada a Associação dos Moradores Dorothy Stang e, em 2012, foi fundada a Associação dos Moradores do Alto Pacajá, rio Pacajá.

#### **4. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS E DO TERRITÓRIO**

As famílias que vivem no território são, em sua maioria, chefiadas por mulheres como titulares da regularização fundiária, representando 51,25%, enquanto 48,75% são homens. Esta composição familiar tem similar proporcionalidade à composição familiar, com maioria de mulheres, 50,4%, enquanto os homens representam 49,6%. Há, entre as famílias, uma média de 4,5 membros (Iterpa, 2022).

Quanto à faixa etária familiar, há um equilíbrio, com uma população em maior parte adulta, 30,10% (pessoas entre 25 e 59 anos). Entre os jovens, tem-se uma média de 10,3% (faixa etária de 18 a 24 anos). Entretanto, observa-se uma pequena diferença entre

as regiões de Pacajá e Anapu. Na primeira, residem, na área, apenas 9,1% de jovens; já na segunda, essa relação é mais equilibrada, com 11,5% nessa faixa etária. Isso se reflete na saída desses jovens para os centros urbanos, devido à falta de escola de ensino médio em Pacajá (Iterpa, 2022).

Ainda com base no Relatório Socioeconômico do Iterpa (2022), observa-se que quase metade da população vive há mais de 30 anos nessas comunidades, sendo a ampla maioria da população nascida ou já estabelecida na região há mais de 20 anos, conforme a Tabela 2 acima. Mesmo entre aqueles que residem há pouco tempo na área, há pessoas que vieram de regiões ribeirinhas próximas, ou seja, em sua maioria, são do próprio município de Portel e redondezas.

Segundo o levantamento de campo realizado pelas lideranças das comunidades, nessas áreas, uma curiosidade chama atenção: a falta de atendimento social às famílias, pois parte da população não possui documentos pessoais, inclusive não se cadas-

traram para pleitear o benefício do assentamento. Além de alguns adultos que não possuem registro geral (RG) ou cadastro de pessoa física (CPF), também foram identificadas 24 crianças, entre 0 e 4 anos, sem o registro de nascimento.

#### 4.1. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Apesar de o município de Portel apresentar uma taxa de escolarização de 89,7%, índice que mede o número de alunos matriculados entre 6 e 14 anos, quando se analisa a taxa líquida, observa-se o índice de 3,2, para os anos iniciais do ensino fundamental, e 2,8, para os anos finais (IDEB, 2021). Esses dados revelam os baixos índices de qualidade da educação, e, para piorar a situação, o número de estabelecimentos públicos registrados de ensino fundamental foi de 155 escolas e, para o ensino médio, de apenas 2 escolas (IBGE, 2020). A população acima de 15 anos não alfabetizada é de 8.676, com 10ª posição no estado com maior índice de analfabetismo (IBGE, 2010).

Como reflexo do baixo IDH do município, na Gleba Joana Peres II, foram identificados 17 estabelecimentos escolares municipais de ensino fundamental, sendo 10 às margens do rio Pacajá e 7, do rio Anapu, a maioria nas séries iniciais. Os professores são do quadro funcional da prefeitura. Algumas vezes, o espaço da escola é improvisado. Em relação ao ensino médio, os alunos que residem no lado de Pacajá, para dar continuidade aos estudos, deslocam-se para Portel. Atribui-se a evasão escolar ou a saída de jovens da área a essa falta de

escola e perspectiva. Na região de Anapu, há uma escola de ensino médio particular, na qual é cobrada uma mensalidade no valor de R\$160,00. Parte dos professores da escola pública leciona nessa escola particular.

A maioria da população cursa ou parou no ensino fundamental, com 75,5%, enquanto 10% fazem ou concluíram o ensino médio, porém há uma diferença significativa entre as duas áreas: entre os 10%, 16% são moradores do rio Anapu, enquanto somente 4% são do rio Pacajá. Em relação à graduação, apenas 1,7% cursam ou cursaram, sendo a maioria em universidade particular. Entre os adultos, 1,8% foram alfabetizados a partir da Educação de Jovens e Adultos, mas muitos aprendem apenas a escrever o nome, e há ainda 7,8% entre os adultos não alfabetizados. Entre as crianças, há um espaço da escola improvisado pelos professores, geralmente junto aos demais estudantes, para atender aos alunos da creche e alfabetização. Muitas crianças frequentam a “creche” (3,2%), contudo, há uma população de 133 crianças, com idades entre 0 e 5 anos, que não estão na creche.

Uma das dificuldades para os alunos frequentarem a escola é o transporte, pois são transportados em pequenas embarcações, contratadas pela prefeitura. Os alunos, geralmente, deslocam-se em canoas a remo ou pequeno motor (rabeta) até o ponto da embarcação escolar. Quando a prefeitura deixa de pagar os barqueiros, os alunos não conseguem chegar às escolas.

#### 4.2. SISTEMA DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA

Há dois postos de saúde, sendo um em Monte Horebe e o outro em Santo Amaro, que atende toda a população da região. Na área, encontramos apenas um agente comunitário de saúde – ACS, com contrato na prefeitura, que atende às famílias de algumas comunidades. Tratando-se de casos graves, os moradores procuram atendimento na cidade de Portel. Das famílias entrevistadas, 121 relataram que tiveram alguma doença no último ano, sendo as principais: virose, gripe, diarreia, reumatismo, varicela (Catapora), Covid-19 e sarampo, a maioria tratada na própria região.

Em relação aos casos que levaram a óbitos nos últimos anos, identificamos 27 casos de falecimento por motivos de doenças, entre elas, casos de Covid-19, sarampo, câncer e AVC (Acidente Vascular Cerebral). No entanto, foram identificados 20 óbitos por acidentes ou assassinato. Entre os acidentes, há ocorrência de colisão entre as pequenas embarcações (rabetas), alguns acidentes com a derrubada de árvores na extração da madeira, dois óbitos por afogamento, dois por homicídio e dois por suicídio. Ao todo, foram 47 óbitos entre os moradores em um período de aproximadamente dois anos (Iterpa, 2022). Ressalta-se que, em Portel, existem 27 estabelecimentos de saúde cadastrados, 11 médicos, apresentando uma relação médico/habitante de 0,17 médicos por mil habitantes, muito abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde, que é 2,5 médicos por mil habitantes (Brasil, 2022).

A água consumida, na maior parte das moradias, é proveniente, principalmente, dos rios e igarapés. Alguns utilizam poços, tanto amazonas quanto poços artesianos, porém, poucas pessoas fazem tratamento da água ou utilizam filtro para consumo.

O deslocamento na área se dá por transporte fluvial, as famílias se deslocam por pequenas embarcações, rabetas, canoas. Para se deslocarem até a cidade, as famílias vão por embarcações próprias de médio porte ou em barcos de linha, que passam no Rio Pacajá, três vezes por semana. Para embarcar, os moradores chamam por meio do foco da lanterna e uma canoa se desloca até a beira do rio para buscar o passageiro.

A maioria das famílias possui energia elétrica por meio de placas solares, fornecidas pelo programa do governo federal Mais Luz para a Amazônia. Cada moradia possui quatro placas e paga uma tarifa elétrica à empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., que varia entre 35,00/mês. No entanto, ainda há famílias na comunidade que não foram beneficiadas, utilizando energia através de geradores a diesel/gasolina, e algumas famílias ainda não possuem energia elétrica em suas moradias. A comunicação é precária, ocorre apenas por acesso à internet via satélite, estabelecendo a comunicação por meio de aplicativos celulares, cujas operadoras cobram mensalidade em torno de R\$200,00. Devido à interferência frequente na linha, às vezes passam dias sem conexão.

### 4.3. ASPECTOS PRODUTIVOS E ECONÔMICOS

As principais atividades produtivas desempenhadas pelas famílias são a agricultura de subsistência e o extrativismo de produtos madeireiros e não madeireiros, incluindo a pesca e a caça. Quando foram entrevistados sobre a principal atividade, a maioria se reportou à roça, através do plantio de mandioca (*Manihot esculenta*) para beneficiamento da farinha, principalmente durante o verão. Quando falam do extrativismo como fonte de renda, referem-se aos produtos madeireiros, de modo que há uma complexidade no sistema produtivo-extrativo que obedece às sazonalidades da natureza.

Essa concepção é a invisibilidade da renda da produção para autoconsumo na unidade familiar. Chayanov (1981) afirma que os agricultores organizavam seu trabalho e sua produção não somente com a finalidade de obter lucro, mas, sobretudo, de atender ao bem-estar de sua família e viabilizar a sua reprodução social. Isso significa que o agricultor pode ter acesso a uma alimentação que condiga com o que ele e a sua família desejam, além de uma manutenção da bagagem histórico-cultural das gerações anteriores de um dado local.

Observamos que a noção de consumo interno, ou próprio das famílias oriundas de seus esforços, não é contabilizada como “produção”. Por isso, as famílias, ao expressarem a produção, reportam-se ao que comercializam e não ao que é consumido por elas. Apesar do extrativismo da castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*), da caça e da pesca, o maior re-

torno econômico advém da produção da farinha de mandioca, sendo a principal fonte de renda anual agrícola das famílias.

A produção da mandioca é considerada uma atividade estratégica, uma vez que sempre há compradores, mesmo havendo reclamação dos preços, pois, após o beneficiamento da farinha, quando colocada à venda, rapidamente aparece comprador. Durante o inverno, realizam a extração de espécies madeireiras, porém, diferentemente da farinha, que, mesmo tendo um montante maior de renda, depende do comprador, e sempre são estes que dão o preço.

Com a evolução dos preços e a procura no mercado pelo açaí (*Euterpe oleracea*), as famílias estão investindo no extrativismo do fruto e parte delas realiza o manejo em açazais nativos e plantios em áreas abertas. Há cultivos também de macaxeira (*Manihot esculenta*), milho (*Zea mays*), banana (*Musa ssp*), abóbora (*Cucurbita sp.*), maxixe (*Cucumis anguria*), batata (*Solanum tuberosum*), abacaxi (*Ananas comosus*), pupunha (*Bactris gasipaes*), abacate (*Persea americana*), cacau (*Theobroma cacao*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), limão (*Citrus limon*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus sinensis*), mamão (*Carica papaya*), piquiá (*Caryocar brasiliense*), goiaba (*Psidium guajava*), além de hortas suspensas com plantios de cebolinha (*Allium schoenoprasum*) e pimentinha (*Capsicum chinense* ‘Adjuma’), bem como plantios de espécies florestais, como castanha-do-pará, mogno (*Swietenia macrophylla*) e acapu (*Vouacapoua americana Aublet*).

No extrativismo de produtos não madeireiros, as famílias praticam a coleta do fruto para alimentação, sendo o açaí o principal, mas também coletam a pupunha, a castanha-do-pará, o uxi (*Endopleura uchi*), o bacuri (*Platonia insignis*) e o mari (*Poraqueiba sericeia Tul*). Além disso, extraem os óleos de andiroba e copaíba, resinas, leite de amapá e sucuba e cascas de uso medicinal, como verônica (*Veronica persica poir*) e pracaxi (*Pentaclethra macroloba*). Também extraem látex de breu-preto (*Protium tenuifolium*) para aplicação na vedação das fendas nas canoas, feitas na própria região, uma tradição que remonta a séculos.

Muitas famílias extraem madeiras para consumo próprio, utilizadas principalmente na construção de casas, embarcações e trapiches das moradias, mas, no período do inverno, é feita a comercialização de espécies como cupiúba (*Goupia glabra*), quaruba (*Vochysia maxima Oucke*) e sucupira (*Pterodon emarginatus*). Entretanto, a principal espécie florestal explorada na região para o mercado é o acapu (*Vouacapoua americana Aubl*), utilizado para a produção de mourões, conhecidos popularmente na região como “tarugos”.

A exploração madeireira concentra-se principalmente no período chuvoso, pois as cheias dos rios e igarapés facilitam o transporte das madeiras. As espécies madeireiras são extraídas da floresta e entregues ao comprador nas beiras dos rios e trapiches das moradias ou da comunidade para os atravessadores ou regatões; algumas famílias levam em suas embarcações até Portel, com o objetivo de auferir melhores preços.

A pesca e a caça são praticadas por parte das famílias, sendo a primeira comum no rio Anapu e seus braços d'água. Segundo relatos das famílias de Pacajá, menos famílias pescam por conta da contaminação dos rios, da qualidade da água na região e da escassez dos peixes. Para compensar a falta da pesca, as famílias criam pequenos animais, como galinhas, patos e porcos, que se destinam ao próprio consumo; poucas vezes eles são vendidos para outras famílias da comunidade. Entre as famílias, não há criação de gado, porém há, na região, algumas áreas tomadas por fazendas que têm produção de gado. Parte dessas áreas foi excluída da criação dos assentamentos, mas geram impacto sobre a região.

Sobre a renda, as famílias declararam que a renda média mensal é inferior a um salário mínimo. Uma parte significativa das famílias recebe auxílio do governo, tornando-se muitas vezes a principal renda externa. Entre as famílias entrevistadas, 23% dizem que sobrevivem com renda entre R\$0 e R\$400 (valor na época do auxílio federal); porém, a maioria, cerca de 52%, possui renda entre R\$401,00 e R\$1.000,00, e 24% recebem renda acima de R\$1.000,00; 2% não souberam responder. Entre aqueles que recebem acima de um salário mínimo, há geralmente aposentados, servidores públicos e professores que nasceram na área e passaram a ter outra atividade.

A produção familiar na Gleba Joana Peres II tem por objetivo a subsistência, havendo um equilíbrio entre trabalho-consumo, o que garante a autonomia relativa do agricultor, numa correlação entre tamanho familiar e área cultivada. Isso é o que se observa

na relação da produção da farinha e do extrativismo não florestal. No entanto, ao admitirem-se as intervenções externas, não sobra espaço para a determinação da produção, como o extrativismo madeireiro. Essa lógica autônoma se perde e sua exploração fica subordinada aos meios de produção e ao controle técnico da agroindústria (Carneiro, 2009).

#### 4.4. ASPECTOS POLÍTICO-ORGANIZATIVOS

O próprio histórico da região se incumbe de demonstrar que não é de hoje que as lutas no/pelo território são muito acirradas e desiguais, sendo o reconhecimento desse espaço e da população local um processo antigo.

Neste ponto, não vamos apresentar analiticamente a categoria território, porém, partimos da noção que território envolve o espaço onde se relacionam produção, apropriação e controle de um determinado espaço por um grupo social ou ator sintagmático, em que se manifestam diversas formas de relações de poder. Enquanto territorialidade, serve para afetar, influenciar e controlar fontes, recursos e pessoas a partir do controle de uma área (Farias *et al.*, 2015, p. 139-140).

Para Carvalho *et al.* (2019), os territórios são espaços que permitem a reprodução da vida, considerando os costumes tradicionais reforçados pela ancestralidade, ou seja, a luta pela terra não pode ser tratada como parte da política distributiva de terras; deve-se dar importância às suas tradições.

Os embates, neste território, entrelaçam-se com os povos originários que foram sendo expulsos e/

ou dizimados desde as missões jesuítas. Posteriormente, veio um grupo de trabalhadores para a extração do látex e, com eles, as relações de patronato. Aos poucos, foram se instalando as madeireiras e as fazendas de criação pecuária bovina e bubalina. Todavia, em 2005, os conflitos se ampliaram: de um lado, pela explosão do número de madeireiras que entraram na região; do outro, pelo reconhecimento de pertencimento das famílias sobre o espaço e os recursos da área em que viviam. Muitos madeireiros e pretensos “donos”, com documentos falsos, ou mesmo sem documentos, apenas com protocolos de solicitação de regularização, e, outras vezes, sem documento algum, ameaçavam as famílias para sair da área. Então, algumas lideranças sindicais decidiram buscar os agentes públicos para que pudessem viver no espaço, como sempre fizeram. O objetivo não era simplesmente uma documentação, mas a garantia da área, numa noção de pertencimento.

A agricultora e atual presidente da Cooperativa dos Trabalhadores do Projeto Manejaí Gracionice Correa conta-nos que, em 2005, foi ameaçada e teve que sair de casa para não morrer. Contudo, como ela menciona, não fugiu da luta e passou a fazer parte do STTR de Portel, como secretária de políticas sociais e terceira idade. Em 2009, assumiu a presidência do Sindicato. Nesse período, iniciaram-se as audiências junto ao Ministério Público, que resultaram no Decreto de n.º 579/2012, assinado pelo governo do Estado, para realizar a arrecadação das áreas denominadas Jacaré Puru, Alto Camarapi, Acangatá e Acutipereira. Além disso, reitera-se que a Gleba Joa-

na Peres II, que já era arrecadada, ficou reservada às famílias que habitavam a floresta e cultivam a terra, ou seja, que viviam e construíam com suas tradições no território. No entanto, isso não foi o suficiente, por isso entraram com pedido de regularização das áreas e a criação de assentamentos rurais.

Atualmente, entende-se a necessidade do documento de titulação das áreas a favor das famílias, para dar uma garantia de segurança e proteção. Segundo Gracionice, o decreto contribuiu para impedir que as pessoas fossem expulsas da área, impedindo a entrada de muitas empresas no território. Ainda segundo a agricultora, as famílias não foram mais expulsas, apesar de as ameaças continuarem. Consequentemente, a documentação em nome das famílias geraria estabilidade de viver e produzir nesses espaços de forma sustentável, com o meio ambiente equilibrado, como buscam há muito tempo.

#### 4.5. AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS LOCAIS

No local, há diversas organizações sociais que têm relações distintas com as famílias, entre elas, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel/PA, criado formalmente em 1981, apesar de já existir anteriormente de modo não oficial. O sindicato protagonizou as principais lutas no tocante à regularização do território a favor das famílias de Portel. Para conquistar o decreto, ele fez parceria com a FETAGRI (Federação da Agricultura Familiar) e está construindo um comitê de Governança Florestal com o Ideflor-Bio. Ele tem acompanhado o Iterpa no processo de regularização e o MPPA (Ministério

Público do Pará) nas orientações às comunidades, para que reconheçam seus direitos e deveres no uso do território. O sindicato atende às associações que, combinadas, formam uma rede de associações que mobilizam as ações locais. As lideranças das associações, após ouvirem as demandas gerais do campo, fazem agenda com calendários e tiram posições com o sindicato; posteriormente, retornam para apresentá-las à população local.

Existe também a Cooperativa do Manejaí, em parceria com a UFRA e a EMBRAPA, tratando da questão produtiva e ambiental, para melhor utilização do território e fortalecimento da produção, com a recuperação dos açazais nativos, além do plantio e da diversidade das culturas. O objetivo é inverter a lógica da exploração madeireira, pois se entende que são recursos finitos e impactam a vida no território. Algumas pessoas conseguiram financiamento bancário para ampliar e desenvolver o manejo do açaí, contudo, essa relação ainda é considerada um entrave, visto que se exige documento de título dos camponeses.

A Associação dos Moradores da Gleba Joana Peres II – AMOGJOP foi criada em março de 2017, sob a presidência do Sr. Ronaldo Marinho. Essa entidade representava o conjunto das famílias. Como criaram dois assentamentos, precisou ser reativada a Associação dos Moradores Dorothy Stang, do lado do rio Anapu. Essa última existia desde 2008, porém foi desativada devido à falta de uma liderança à frente. No entanto, para atender aos critérios definidos pela legislação, ela foi novamente reativada,

sendo eleita presidente a Sra. Andreza Miranda de Carvalho, cujo mandato iniciou em 2021; esta é esposa do senhor Ronaldo Marinho e mora na região de Pacajá. A entidade foi constituída formalmente e possui integrantes na diretoria que residem no lado de Anapu, mas, segundo a presidente, nenhum dos moradores quis ficar na presidência da associação.

Em 2021, foi iniciado o processo de filiação das famílias. Entre as famílias, afirma-se que 24% dos moradores do rio Pacajá são filiados à Associação AMOGJOP e apenas 1% das famílias de Anapu são filiadas à Associação Dorothy Stang. Quanto ao sindicato, há uma média de 9% das famílias da gleba filiadas ao Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Portel, e 3% são filiadas à Colônia de Pescadores.

A legislação estadual prevê, na regularização fundiária, a exigência de pessoa jurídica na forma associativa, porém, não define quantidade de sócio ou tamanho territorial de abrangência da entidade. A concepção sobre a documentação da terra passa pela noção de coletividade, em que o espaço é comum às famílias, e o Estado mantém responsabilidades sobre a área. A associação assinou um contrato de concessão de direito real de uso – CCDRU, conforme citam os art. 9º e 10 da IN 03/2010/Iterpa:

Art. 9º O Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista (PEAEX) se destina a populações que ocupem áreas dotadas de riquezas extrativas e pratiquem prioritariamente a exploração sustentável dos recursos naturais voltada para a subsistência e, complementarmente, se dediquem à agricultura familiar de subsistência, a outras atividades de baixo impacto ambiental e à criação de animais de pequeno porte.  
Art. 10. O contrato de concessão de direito real de uso coletivo outorgado à

entidade representativa das unidades familiares assentadas não poderá ser transferido a outra entidade, devendo ser cancelado nas situações de dissolução, suspensão ou extinção das atividades da entidade.

A imposição do órgão gestor para a criação de uma associação, apesar de trazer um aspecto de coletividade, pode não refletir na melhor forma organizativa das famílias.

Identificamos que algumas famílias, principalmente do rio Anapu, têm maior relação com a Colônia de Pescadores (Z-47). Apesar das reclamações de os peixes terem quase desaparecido com as entradas das geleiras anos atrás, é uma das fontes de proteína das famílias, praticada de forma artesanal e para o seu consumo, e muito esporadicamente vendem para os vizinhos. A Colônia de Pescadores proporciona o seguro defeso às famílias, que é uma fonte de renda extra na época em que está proibida a pesca.

Há também organizações religiosas, tanto católicas quanto evangélicas. As primeiras contam com uma igreja católica em ruínas, não sabem precisar a data da construção. Na década de 1940, passaram a ter as primeiras formas de organização comunitária, no rio Anijó, onde está atualmente a congregação de Monte Horebe, que são hoje, em sua maioria, evangélicos. As famílias do rio Ajará, Ponta furada, Mirapéua, Aruanã, Saracura e Par-nauba tinham acompanhamento de religiosos que vinham de Manarijo; ainda não eram comunidades, mas realizavam as festividades dos santos católicos com instrumentos artesanais.

Entre as localidades entrevistadas, das 13, cinco eram evangélicas e oito, católicas. A maior delas, Santo Amaro, no passado, foi uma comunidade católica, que se tornou evangélica, mas manteve o nome por tradição. Elas expressam uma relação mais afinada com o pastor, aguardando a última palavra dele para decidir, inclusive, a participação no assentamento e na filiação à associação.

A participação em mutirões é muito comum entre as famílias, tanto para organizar os espaços coletivos quanto para a produção. A maioria participa de mutirão para realizar ações nas igrejas católicas ou evangélicas, mas também para consertar pontes, trapiches, espaço de lazer e outros, mas há aquelas famílias que realizam troca de dias, o chamado “convidado”, para realizar a limpeza, o roçado e a produção.

#### 4.6. O ENGAJAMENTO DAS FAMÍLIAS E AS LUTAS COLETIVAS

Para o presidente do STTR, Odivan Pereira, a criação dos assentamentos nessa região possibilita maior aproximação e gerenciamento das famílias, que internalizam que, ao reativarem a associação no rio Anapu Dorothy Stang, podem engajar outras pessoas para defender o espaço e dar mais autonomia no controle do território, facilitando a gestão da associação dentro dele e impedindo a exploração ilegal das madeiras, o que permite um desenvolvimento da produção e o controle social e ambiental.

A principal relação estabelecida são os mutirões e as trocas de dias, visto que a maioria das famílias

participa de mutirão para realizar ações da comunidade católica ou evangélica, ou participa da troca de dias para realizar a limpeza e produção do roçado nos lotes. As lideranças, em conjunto com o sindicato, iniciaram o processo de regularização do território, com baixo envolvimento das famílias e sem promover um processo político-pedagógico na construção efetiva das relações.

No traçar da luta pela terra desde a conquista do Decreto n.º 579/2012, o qual reservou a área para os agroextrativistas, contou-se com as lideranças de outros assentamentos do município de Portel. Ademais, as famílias foram convidadas a se engajar no movimento com objetivo da participação maciça delas nas audiências públicas e em algumas ações no município. Nesse conjunto de ações, o senhor Ronaldo, atual presidente da Associação de Pacajá, passou a participar, de forma mais efetiva, do movimento de luta pelo território na área da Gleba Joana Peres II.

Além das audiências públicas, as famílias também são convidadas a participar das demais ações junto aos órgãos públicos, como a ida até o Iterpa para pressionar a regularização. Apesar dos limites com a distância e a falta de recursos, algumas famílias passaram a participar mais das ações coletivas. Para as lideranças, a participação e a resistência das famílias no território coletivo serão decisivas para dificultar o assédio na venda das terras, bem como a invasão e a destruição do meio ambiente por terceiros.

Para o andamento das propostas junto ao Iterpa, as lideranças da associação decidiram realizar parceria com uma empresária para financiar o geor-

referenciamento e, depois da regularização, com a entrega do título de CCDRU, realizar a exploração da madeira, através do plano de manejo, mediante contrato firmado, chamado “venda casada”. Após a entrega do CCDRU pelo então governador Helder Barbalho, o contrato foi assinado, mas o MPE sustou o contrato entre a empresária e as associações, pois entende que há um prejuízo às famílias, uma vez que não expressa igualdade nos termos do contrato, que deveria perdurar por 20 anos.

Esses acordos não foram conversados com o conjunto das famílias, o que gera desconfiças e incompreensões sobre o processo. As lideranças justificam que as famílias pouco se interessam nessa parte, no entanto, observa-se um potencial de participação para as ações coletivas em eventos públicos e até mesmo em ações locais, como o mutirão. A falta de transparência (des)potencializa relações com o movimento sindical por pautas gerais de ações sociais junto aos órgãos públicos, benefícios de auxílios sociais e aposentadoria, por isso algumas vezes projetos produtivos ficam comprometidos, dificultando, desse modo, o engajamento das demais famílias efetivamente nas lutas pelo território e até na defesa de suas entidades enquanto representação.

Quando se pensa em uma ação coletiva, concebe-se como um processo que pode ser desencadeado por um grupo que se une em torno de um objetivo comum. No entanto, uma ação coletiva não pressupõe homogeneidade. Crözier e Friedberg (1993, *apud* Pantoja, 2010) apontam que a ação coletiva ajuda na superação da visão de um indivíduo

passivo de uma organização, introduzindo o fenômeno da liberdade dos sujeitos. A ação coletiva é influenciada pela relação de poder entre os participantes, que procuram manter seus trunfos e as zonas de incerteza, para terem mais possibilidades de influência sobre o outro, além de diminuir a sua imprevisibilidade (Crozier; Friedberg, 1993, *apud* Pantoja, 2010), distintos de uma organização que apresenta uma estrutura hierárquica, em que as decisões são tomadas em seu topo.

Portanto, para acontecer o engajamento das famílias e ampliar os repertórios de mobilização pela base, é fundamental que os participantes sejam ativos na construção das ações coletivas e transparentes, pois, caso contrário, os repertórios se pautarão por um conjunto de negociações, com a substituição dos repertórios de luta e mobilização sociais, por substituições de mesas de negociação com entidades e órgãos públicos, fragilizando a real conquista do território na defesa dos recursos da terra e da natureza de forma coletiva, democrática e efetivamente empoderada desde o núcleo comum.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A documentação da terra, com a criação dos PEAEX Dorothy Stang e Joana Peres na Gleba Joana Peres II, subsidiará as famílias para acessarem os programas de fomento e créditos para incrementar tecnologias e recursos na produção. Todavia, a conquista do território representa a luta contra a exploração e o desmatamento das florestas nesta região, além da opressão da territorialidade legítima em

que as famílias viviam, sob a égide dos latifundiários, empresários, políticos, comerciantes etc.

Portanto, para se ter uma trajetória com repertórios eficientes, faz-se necessário um processo de ação político-pedagógica, envolvendo o engajamento das famílias e lideranças locais, e de outros assentamentos da região, a fim de criar uma rede de articulação com entidades e empoderamentos. Apesar de o engajamento das famílias ter uma base bastante frágil de organização, ele é parte essencial do processo educativo de formação política de novas lideranças, reconstruindo as lutas dos seus ancestrais e seu modo de vida.

Por outro lado, é trágico o papel do órgão público que deixa comunidades inteiras à mercê de empresários que estão à espera de oportunidade para auferir lucros. Entende-se que não é responsabilidade do órgão definir os acordos locais, porém se abster sobre a venda casada na elaboração do georreferenciamento da área – que é uma das etapas de responsabilidade do Estado e deveria ser fornecido de forma gratuita –, é tornar-se conivente.

Nesse sentido, as imbricações nessas relações de poder desafiam a nossa compreensão do senso de justiça. Trata-se de uma prática que engloba a regulação das terras, os ritos jurídicos, as práticas e condutas profissionais, bem como a análise das legislações federais e estaduais que, sucessivamente, regulamentaram as terras no Brasil – que servem de base para que sejam tomadas decisões processuais que transformam terras devolutas, camponesas, quilombolas, indígenas e de uso comum em terras que permitam a exploração das riquezas naturais por empresários.

A regularização de assentamentos com intuito de servir à exploração dos recursos naturais e de toda uma população que vive nesses territórios não pode ser apropriada por empresas privadas, que têm por objetivo reproduzir o processo de expansão do modo de produção capitalista, pois isso jamais poderá se traduzir em segurança jurídica para as comunidades.

## 6. REFERÊNCIAS

ABRA – Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Violência, desmonte de políticas públicas e pilhagem dos territórios: o projeto nacional atual para o campo brasileiro. *In: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no Campo: Brasil 2021*. Goiânia: CPT Nacional, 2021. p. 24-84. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0>. Acesso em: 27 jan. 2023.

BATISTA, I. de O. História e influência indígena na Sociedade Marajoara: a Colonização de Breves. *Zona de Impacto*, ano 17, v. 2, 2015. Disponível em: [http://www.revistazonadeimpacto.unir.br/2015\\_2\\_historiaeinfluenciaindigena.html](http://www.revistazonadeimpacto.unir.br/2015_2_historiaeinfluenciaindigena.html). Acesso em: 27 jan. 2023.

BERTALANFFY, L. *Teoria geral dos sistemas*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1972.

BRASIL. *Pacto Nacional pela Saúde: Mais Médicos*. Ministério da Saúde, 2013.

CARNEIRO, P. A. S. A unidade de produção familiar e os enfoques teóricos clássicos. *Revista Campo-Território*, v. 4, n. 8, p. 52-66, ago. 2009. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto\\_nacional\\_saude\\_mais\\_medicos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_nacional_saude_mais_medicos.pdf). Acesso em: 27 jan. 2023.

CARVALHEIRO, K.; TRECCANI, G.; VIEIRA, E. C.; ALVES, P. *Trilhas da Regularização Fundiária para Comunidades nas Florestas Amazônicas: como decidir qual a melhor solução para regularizar sua terra?* Belém/PA: AMAZON/CIFOR/FASE/IEB, 2010. Disponível em: [http://mtc-m21.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtcm21/2014/10.29.15.14/doc/LUAIAM\\_DB\\_BiBIPNPE/Territorial\\_Units\\_1975\\_2010/Territorial%20Unit%20Metadata/Regulariza%E7%E3o%20fundia%E1ria%20comunidades%20floresta%20-%20Manual.pdf](http://mtc-m21.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtcm21/2014/10.29.15.14/doc/LUAIAM_DB_BiBIPNPE/Territorial_Units_1975_2010/Territorial%20Unit%20Metadata/Regulariza%E7%E3o%20fundia%E1ria%20comunidades%20floresta%20-%20Manual.pdf). Acesso em: 27 jan. 2023.

CARVALHO, J. P. L.; CRUZ, B. E. V. da; CALVI, M. F. Política agrária e o ordenamento territorial no Marajó, Pará. *Mercator*, v. 18, 2019. Disponível em: [http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-22012019000100210](http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012019000100210). Acesso em: 27 jan. 2023.

CHAYANOV, A. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J. G.; STOLEKE, V. (eds.). *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

COSTA, G. da S. *A alta modernidade e a revolução socioambiental: indivíduo e coletividade na reprodução sociometabólica do desenvolvimento e da sustentabilidade na Amazônia*. 2009. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento do Trópico Úmido, Belém, 2009.

CROZIER, M.; FRIEDBERG, E. *Die Zwänge kollektiven Handelns: Über Macht und Organisation*. Trad. E. Friedberg; S. Stelzer. Hain. Frankfurt: [s. n.], 1993.

CRUZ, V. do C. 2011. Rio como espaço de referência identitária na Amazônia: Considerações sobre a identidade ribeirinha. In: *XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR*, v. 14, n. 1, 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPUR, 2011. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/869/853>. Acesso em: 27 jan. 2023.

FARIAS, Geovani Gonçalves; SILVA, Edinael Pinheiro da; CORREIA, Gilson Bento. Usos do território e modo de vida ribeirinho na Amazônia Paraense: o caso da comunidade menino Deus em Portel-PA. *Boletim Amazônico de Geografia*, v. 02, n. 03, p. 138-152, 2015. 10.17552/2358-7040/bag.v2n3p138-152

FILHO, J. L. A.; FONTES, R. M. O. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, v. 4, n. 7, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/ila.lima/Downloads/26559-Texto%20do%20artigo-105468-1-1020190604.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

HERKENHOFF & PRATES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO. *Relatório Técnico Município de Portel-PA*. Brasil: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Programa das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/sgd-ca-marajo/diagnosticos-municipais/portel>. Acesso em: 27 jan. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Geociências: todos os produtos*. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/portel/panorama>. Acesso em: 27 jan. 2023.

ISA – Instituto Socioambiental. *Parakanã*: autodenominação. 2014. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Parakan%C3%A3>. Acesso em: 27 jan. 2023.

ITERPA. Relatório *Socioeconômico do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Joana Peres – Portel/Pa*. ITERPA/DEAF/GPA, 2022.

LOUREIRO, V. R.; PINTO, J. A. A questão fundiária na Amazônia. *Dossiê Amazônia Brasileira II*, v. 19, n. 54, ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pstJcmXTJKSNGRYZNLPWhsN/?lang=pt>. Acesso em: 27 jan. 2023.

MANÇANO, B.; CLEPS JUNIOR, J.; SOBREIRO FILHO, J.; LEITE, A. Z.; SODRÉ, R. B.; PEREIRA, L. I. A questão agrária no governo Bolsonaro: pós-fascismo e resistência. *Caderno Prudentino de Geografia*, v. 4, n. 42, p. 333-362, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7787/5874>. Acesso em: 27 jan. 2023.

MARX, K. *Contribuição à crítica da Economia Política*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MIRALHA, W. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. *Revista Nera*, ano 9, n. 8, p. 151-172, 2006. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1445>. Acesso em: 27 jan. 2023.

MOURA, M.; OLIVEIRA, N. Solução dos problemas fundiários pode gerar impulso econômico e ordenamento social no campo. *Agência Senado*, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/04/solucao-dos-problemas-fundiarios-pode-gerar-impulso-economico-e-ordenamento-social-no-campo>. Acesso em: 27 jan. 2023.

MULTIRIO. *Ocupação Litorânea: Ação dos Jesuítas: Catequese e Aldeamentos*. Empresa Municipal de Múltiplos Ltda., Secretaria Municipal de Educação, 2016. Disponível em: [https://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo01/oc\\_litoranea.html](https://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo01/oc_litoranea.html). Acesso em: 27 jan. 2023.

OLIVEIRA, A. U. de. Camponeses, Quilombolas, Indígenas e Grileiros em conflitos no campo brasileiro. In: OLIVEIRA, A. U. de. (Projeto editorial). *A grilagem de terras na formação territorial brasileira*. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

PARÁ. Decreto n.º 1.190, de 25 de novembro de 2020. Regulamenta a Lei Estadual n.º 8.878, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Pará, 02 dez. 2020.

PARÁ. Lei n.º 8.878, de 8 de julho de 2019. Dispõe sobre a regularização fundiária de ocupações rurais e não rurais em terras públicas do estado do Pará, revoga a lei n.º 7.289, de 24 de julho de 2009 e o decreto-lei n.º 57, de 22 de agosto de 1969. *Diário Oficial do Estado*, Pará, 9 jul. 2019.

SAMPAIO, A. C. F. *O trabalho do Sísifo: Crédito a comerciantes e reprodução do sistema de aviamento (1914-1919/1943-1952)*. 2002. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento do Trópico Úmido, Belém, 2002.

SECELT – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. *Levantamento da oferta turística do município de Portel*. Portel/PA, 2012.